



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 034/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data (01/04/2013), a concessão de gratificação na ordem de 20% (vinte por cento), sobre o salário nominal do servidor Odinei Lopes, RG 8,616,526-0 – SSP/PR ocupante do cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de abril de 2013.

Jamar Gobbi
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.